

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
42361/2020	Luciana da Silva Barreto Fortes	Damata Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - EPP	34.101.621/0001-83	PT N° 171782/CIND/SUIMIS/2023
44190/2022	João Broggi Júnior	Mineração Serra Dourada Ltda.	05.520.594/0001-85	PT N° 171894/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.